

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM QUÍMICA - PPGPQ/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>**Ata da 29ª Reunião Ordinária da
Comissão de Pós-graduação Profissional em Química****Processo nº** 23112.021111/2025-54**Data e horário:** 02 de julho de 2025 - 10h07**Local:** plataforma Google Meet no link meet.google.com/mog-wwnx-iaz**Membros presentes:**

Presidente: Prof. Dr. Edenir Rodrigues Pereira Filho

Representante docente da área de Ensino de Química: Prof. Dr. Ettore Paredes Antunes

Representante docente da área de Química Tecnológica: Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha

Representante docente da área de Química Tecnológica: Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro

Representante discente da área de Ensino de Química: Lic. Higor Lopes Gonçalves

Representante discente da área de Química Tecnológica: Bel. Luiz Carlos Vieira de Campos

COMUNICAÇÕES**1 Comunicações da Presidência****1.1** O Prof. Edenir comunicou que a próxima reunião de CPG (30ª) será no dia 06 de agosto de 2025, com envio de assuntos para a pauta até 30 de julho.**1.2 Regimento Interno** - o RI foi aprovado na última reunião do Conselho de Pós-graduação, em 25 de junho. Algumas normas já foram discutidas e aprovadas em agosto de 2023 e elas são bastante flexíveis, podendo ser atualizadas sempre que houver alguma alteração oficial de procedimentos.**1.3 Matrícula para o 2º/2025** - a matrícula para o segundo semestre será feita como no ano passado, através de formulário do Google Forms, com entrega de Relatório anual do período do 2º/2024 e 1º/2025. Um e-mail explicativo será enviado aos alunos e orientadores.**1.4 Fluxo de solicitação de bancas examinadoras e formulário sobre reuniões para alunos** - no site do PPGPQ já estão disponibilizadas para os alunos informações sobre o procedimento para solicitação de aprovação de bancas. Ver detalhes em <https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/formularios>. Também será enviado o formulário para escolha das reuniões mensais que os alunos poderão participar até o final deste ano.

1.5 E-mail ProPG, de 17 de junho, divulga a Instrução Normativa nº 3, de 16 de junho de 2025, que altera os artigos 3º e 5º da IN/GAB nº 2, de 03 de dezembro de 2024, sobre diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na pós-graduação *Stricto sensu* presencial <1901195>.

2 Comunicações dos Membros

2.1 Prof. Fillipe - os alunos têm reclamado de ter que vir para aulas presenciais e não está havendo acordo sobre um dia que possam estar presentes. O Prof. Edenir comentou que quando a matrícula em disciplinas foi realizada, o horário e a sistemáticas das aulas já estavam definidos e os dias em que seriam presenciais divulgados, portanto os alunos já deviam ter se organizado para essas aulas.

ORDEM DO DIA

3 Homologações

3.1 **Aprovação da ata da 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-graduação <1901198>**. Aprovada.

3.2 **Homologação das disciplinas a serem oferecidas pelas áreas de concentração no 2º/2025 <1901606>**. Homologada a disciplina da área de ENSINO DE QUÍMICA: QUI.402 Fundamentos de Química A (Obrigatória – 10 créditos) - Profs. Drs. Ettore Paredes Antunes e Luciane Fernandes de Goes Bazetti (IQ/USP-SP). Estão previstas aulas presenciais nos dias: 11 de agosto (14h, recepção dos estudantes), 15 de setembro, 20 de outubro e 01 de dezembro. Outras disciplinas podem ser consultadas no calendário do PPGQ.

4 Designações de comissões examinadoras

4.1 Exame de qualificação

Prof. Dr. Edenir Rodrigues Pereira Filho

- **Patricia Aparecida Pilegi de Almeida Carvalho (QT, ingressante no 1º/2024)** - dia 10 de julho de 2025, as 14:00, por videoconferência, com a anuência da comissão examinadora consultada, Profs. Drs. Joaquim de Araújo Nóbrega (DQ/UFSCar), Poliana Macedo dos Santos (UTFPR) e Floriatan Santos Costa (DQ/UFPR – Suplente) <1901615>.

4.2 Avaliação do projeto profissional de aluno da área de concentração Química Tecnológica, ingressante no 1º/2025

Luiz Carlos Vieira de Campos. Título: Estudo da dispersão da Molécula Asulam em Solução Aquosa Sob Variação de pH e/ou Adição de Surfactantes (Videoconferência). **Aprovada a seguinte comissão:** Profs. Drs. Cauê Ribeiro de Oliveira (Orientador), Elaine Cristina Paris (CNPDIA/EMBRAPA), Ricardo Bortoletto Santos (UNAERP) e Adriana de Campos Pastre (Pos-doc/DEMa/UFSCar - Suplente) <1901618>.

5 Discussões

5.1 **Discussão sobre a situação do mestrando Matheus André Salles de Carra (QT, ingressante em março de 2023) <1901630>**. Na reunião do mês passado foi discutida a situação do aluno e ficou decidido que fosse feita mais uma tentativa de previsão para cumprimento dos requisitos faltantes para a conclusão do curso. Nesse período não houve manifestação do mestrando e nem do orientador. Após discussão, foi aprovado o desligamento do estudante com pendências.

5.2 **Discussão sobre a proposta de criação de uma norma para a utilização de inteligência artificial na preparação de textos e apresentações <1901640>**. Considerando a consulta de um aluno sobre o uso de inteligência artificial na produção da dissertação, o Coordenador do PPGPQ e o Prof. Dr. José Mario de

Aquino redigiram uma proposta de norma para este fim. Segue o texto: "**Normas para a utilização de inteligência artificial na preparação de textos e apresentações** - Com relação ao uso de inteligência artificial generativa (IAG) no processo de redação dos trabalhos finais (Preparação do projeto e dissertação final) e apresentações, tal ferramenta poderá ser utilizada apenas para melhorar a linguagem escrita e, não, para substituir o trabalho intelectual do autor na produção final do conhecimento. O uso de IAG deve ser sempre supervisionada pelo autor e o conteúdo gerado deve ser editado cuidadosamente, visto que erros, inconsistências, vieses e, eventualmente, plágio, podem ser obtidos da interação com a IAG. Destaca-se que o conteúdo final a ser publicado é de inteira responsabilidade do autor. Por fim, recomenda-se cautela com a disponibilização de dados e conteúdos escritos às IAGs, já que tais informações podem ser utilizadas para o treinamento das mesmas. Todo uso de IAG pelo autor, seja para gerar correção de texto, geração de figuras ou dados etc., e que sejam utilizados nos trabalhos deste Programa, deve ser deixado explícito no texto/manuscrito a ser apresentado, além de manter cópia das interações (prompts) com as IAGs.". Após discussão, a norma foi aprovada como está. Outra norma que deverá ser redigida é para a eleição para Coordenador.

6 Outros

6.1 Nova prorrogação de prazo para defesa de dissertação do mestrando Vitor Bezerra Corradi (QT, ingressante no 1º/2023), para concluir a redação da dissertação e realizar ajustes na formatação. Está solicitando 153 dias (cinco meses) para a defesa da dissertação até outubro de 2025 (Prorrogações de prazo na 21ª reunião por 180 dias (seis meses) para qualificação até fevereiro de 2025 e 90 dias (três meses) para defesa até maio de 2025; na 25ª reunião por 30 dias (um mês) para qualificação até março de 2025) <1906363>. Aprovada a nova prorrogação de prazo por 153 dias, a partir de junho até o final de outubro de 2025 para a defesa da dissertação. O Coordenador deverá instruir o aluno sobre alguns padrões que devem ser seguidos para a redação do texto da dissertação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos presentes e encerrou a reunião às 10h55, da qual segue a ata assinada por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Edenir Rodrigues Pereira Filho, Coordenador(a) Pró-Tempore**, em 06/08/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1906920** e o código CRC **9BE834C7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021111/2025-54

SEI nº 1906920

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019